

## ANEXO 1

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Com a presente análise pretende-se demonstrar alguns equívocos cometidos pela comissão em sua análise às propostas das várias concorrentes.

Quanto ao item “Cronograma” é de se surpreender a afirmação que “Quanto ao cronograma, periodicidade na manutenção da estrutura e resistência/durabilidade dos materiais empregados, tratando-se de questões de fácil análise, foram apenas ponderadas de maneira razoável...”. Nesta obra, o cronograma para que cumpra todos os requisitos do edital, especialmente as implicações/restrições à circulação de veículos, é de extrema complexidade! Afirmar que é uma questão de fácil análise, revela a falta de cuidado da análise da comissão para com referido ponto.

Quanto à análise do “Relatório Técnico”, item de maior importância e por isso com peso maior na “Pontuação da Metodologia Executiva”, a comissão limita-se a elencar os itens que, alegadamente avaliou/verificou “o grau de profundidade da abordagem, a clareza da exposição, a coerência, a objetividade do texto, a inovação, a correta compreensão e abordagem”, mas em nenhum capítulo deste relatório demonstra essa mesma avaliação, sendo que no final atribui de forma simplória a nota máxima à todas as propostas.

Como mais à frente se poderá verificar, a afirmação abaixo destacada será completamente rebatida, perante uma análise (efetivamente) cuidada do conteúdo dos respectivos relatórios técnicos:

“Da verificação das propostas, observou-se que todas (à exceção de uma) apresentaram suas propostas com uma boa abordagem do tema e das questões complexas inerentes à obra, além da observância de todos os requisitos mínimos impostos no Termo de Referência, no que tange à arquitetura da ciclovia, demolições e reconstruções das New Jersey e seu limite vertical, e a impossibilidade de interferência na paisagem, que dá vista ao Morro do Moreno e ao Convento da Penha.”

Quanto à Capacidade da Equipe Técnica, mais à frente se indica que uma das concorrentes apresentou um engenheiro especialista em projetos de estruturas metálicas, mas sem qualquer hora de experiência (!!!), para responder a um dos três itens avaliados neste capítulo. Embora pela aplicação da fórmula prevista esta concorrente tenha tido 0 (zero) neste item, questiona-se se esta “aberração” não é por si só motivo de exclusão!

É referido, inclusive, neste relatório que “todas as disposições do Edital foram devidamente observadas, inclusive no que tange à exigência prevista no item 14.7.3.4.5, que estabelece que

para a pontuação em cada um dos itens constantes do quadro acima, **seria necessário indicar um profissional distinto para cada item**". Seria necessário?! E então? Se o profissional não tem nenhuma experiência em projeto, como pode ser considerado que "as disposições do Edital foram devidamente observadas"?

O relatório de análise da SEMOBI, termina com a "síntese das notas obtidas", sem nenhum detalhe das mesmas. Num documento anexo "relatório pontual final" é disponibilizada uma planilha resumo das pontuações por item mas, ainda assim sem detalhe necessário que justifique essas mesmas pontuações, especialmente do "relatório técnico", o mais importante.

Item	T. DUARTE	OAS	PN CICLOVIA	NOVA VIDA	F. GUEDES	Apuração	Item	T. DUARTE	OAS	PN CICLOVIA	NOVA VIDA	F. GUEDES	Pont. Máx.
B1	8078	1453	0	2924	181	8078	B1	1	0,179871255	0	0,361970785	0,022406536	4
							Pontuação	4	0,719485021	0	1,447883139	0,089626145	
B2	9879	5310	2287	9276	7591	9879	B2	1	0,537503796	0,231501164	0,938961433	0,768397611	8
							Pontuação	8	4,300030367	1,852009313	7,511691467	6,147180889	
B3	10589	1290	7860	12835	20724	20724	B3	0,510953484	0,062246671	0,379270411	0,619330245	1	8
							Pontuação	4,087627871	0,497973364	3,034163289	4,954641961	8	
C1 (T)	11623	5370	2130	11794	1844	11794	C1	0,985501102	0,455316263	0,180600305	1	0,156350687	7
							Pontuação	6,898507716	3,187213838	1,264202137	7	1,094454808	
C2 (M)	47	32,82	26,7	47,5	33	47,5	C2	0,989473684	0,690947368	0,562105263	1	0,694736842	7
							Pontuação	6,926315789	4,836631579	3,934736842	7	4,863157895	
ISO	3	3	3	0	3		C3	6	6	6	0	6	6
PONTUAÇÃO (ITENS B1, B2, B3, C1 E C2)								35,91	19,54	16,09	27,91	26,19	
PONTUAÇÃO METODOLOGIA EXECUTIVA								57,27	50,5	44,23	54	51,5	
TOTAL								93,182	70,041	60,315	81,914	77,694	

De referir que a TEIXEIRA DUARTE enviou a 03/08, por e-mail, para a CPL da SEMOBI, a intenção de apresentação de recurso conforme prazo estipulado na ata de reunião de avaliação e julgamento.

A CPL da SEMOBI enviou por email no dia 18/08 o link abaixo para acesso a todos os documentos da licitação:

Link: <https://drive.google.com/drive/folders/1DnChfT4QgsDPPkbSE0hBhxpP7VLyOp3Y?usp=sharing>

## ANÁLISE À PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À PROPOSTA TÉCNICA DA TEIXEIRA DUARTE

### PONTUAÇÃO DO ITEM C1 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Do Edital, item 14.7.3.5, referente ao **ITEM C - Capacidade Técnica da Empresa / Item C1 (ton)** – Fornecimento e montagem de Estruturas Metálicas.

A TEIXEIRA DUARTE apresentou a CAT 00017384 / ART n.º 820766244, emitida pelo CREA-RO, referente ao Atestado Técnico fornecido pela “Infraestruturas de Portugal” – Construção de uma ponte Ferroviária sobre o Rio Sado e dois viadutos de acesso em Alcácer do Sal – Portugal, onde consta na página 1733, a indicação de **12.000 ton**.

#### 4. Principais quantidades:

- Dragagens – 37 500 m<sup>3</sup>
- Escavação de terras – 24 000 m<sup>3</sup>
- Aterros – 6 000 m<sup>3</sup>
- Estacas diâm. 1200 mm (41 un) – 675 m
- Estacas diâm. 1500 mm (192 un) – 5 250 m
- Estacas diâm. 2000 mm (42 un) – 1 380 m
- Ensecadeiras no rio com estacas-prancha AU18 (4 un) – 4 950 m<sup>2</sup>
- Ensecadeiras nas margens (20 un) – 11 500 m<sup>2</sup>
- Betão – 64 000 m<sup>3</sup>
- Cofragens – 100 000 m<sup>2</sup>
- Pré-esforço – 2 516 kg
- Aço A500 – 8 700 ton
- Aço em chapa e perfis – 12 000 ton
- Impermeabilização do Tabuleiro – 33 717 m<sup>2</sup>

A CPL da SEMOBI considerou, erroneamente, 11.623 ton referentes aos itens com indicação de kg nas planilhas do Atestado, ignorando todos os restantes itens deste mesmo atestado que contemplam elementos metálicos constituintes das estruturas da ponte.

**Solicitamos, neste item que seja considerado o peso total de estrutura metálica atestado pelo CREA-RO, ou seja, 12.000 ton.**

Esta correção implica a alteração das pontuações de todas as propostas técnicas, haja visto que passará a TEIXEIRA DUARTE a deter a obra com maior peso de estrutura metálica fornecida e montada em obra.

## **ANÁLISE À PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À PROPOSTA TÉCNICA DA CONSÓRCIO NOVA VIDA**

Do Edital, item 14.7.3.1, é exigida a seguinte declaração na Proposta Técnica – Envelope n.º 02:

14.7.3.1. Considerando a complexidade da região onde serão realizados os serviços objeto desta licitação, seus reflexos no preço e nas metodologias que serão utilizadas, a proponente deverá apresentar declaração, conforme Anexo VI, de que tem conhecimento da região e que, se vencedora da licitação e contratada pela SEMOBI, em momento algum alegará desconhecimento destes fatores para reivindicar a inclusão de preços novos e/ou desequilíbrios econômico-financeiros nas condições contratuais.

Como o CONSÓRCIO NOVA VIDA, não apresenta no envelope n.º 02 a declaração exigida no item 14.7.3.1, deveria ter sido ser eliminado do certame, conforme item 14.7.3.2 do referido Edital:

14.7.3.2. A proposta apresentada sem esta declaração será considerada incompleta e considerada insuficiente para a avaliação dos demais itens da Proposta Técnica, estando a proponente eliminada do certame a partir desta etapa.

Igualmente o Item 12.3.4. não é atendido pela proposta do consórcio NOVA VIDA, não tendo sido apresentada qualquer planilha conforme exigido.

12.3.4. Índice contendo a descrição e paginação de todos os documentos apresentados, bem como planilha demonstrativa dos itens de pontuação atendidos pelo licitante com a indicação das respectivas páginas;

**Não obstante acima a solicitação da EXCLUSÃO do CONSÓRCIO NOVA VIDA**, indicam-se igualmente os pontos da Proposta Técnica relativamente à análise e julgamento da Metodologia Executiva pela CPL da SEMOBI:

➤ **CRONOGRAMA (10 pts):**

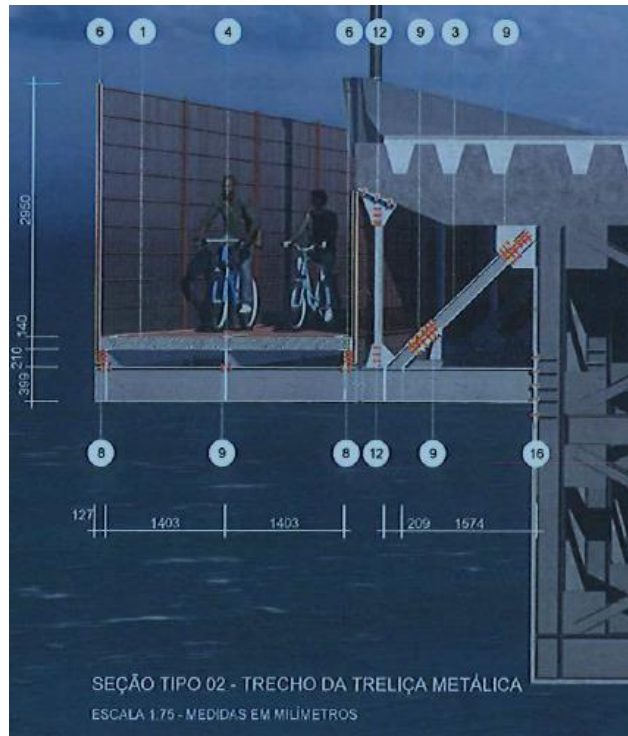
Da análise efetuada ao Cronograma apresentado pelo Consórcio NOVA VIDA, verifica-se significativamente a falta de um volume de trabalhos espelhados no mesmo, que permitam validar o prazo proposto de 24 meses, conforme passamos indicar abaixo:

- ✓ Não foi identificado a execução da ciclovia metálica no tramo em grelha com vigas protendidas de concreto;
- ✓ Não foi apresentado a solução dos mirantes no tramo caixão metálico;
- ✓ Não contempla a instalação provisória/definitiva da iluminação (cabos, postes, ligações);

Trata-se de um incumprimento significativo e determinante do Termo de Referência (cronograma não ADERENTE/INCOERENTE), pelo que se pode concluir a não consideração do prazo proposto pelo CONSÓRCIO NOVA VIDA, por não atendimento claro das exigências do Edital.

➤ **RELATÓRIO TÉCNICO (20 pts):**

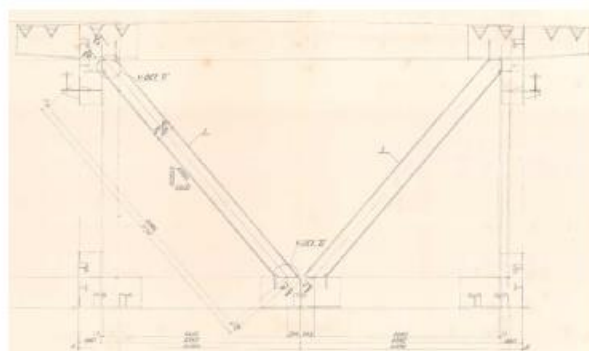
- 1) Na página 60, apresenta um layout com uma console metálica considerada é mais curta (1574mm+209mm) no trecho do caixão metálico, não respeitando assim o esclarecimento n.º 27, prestado pela CPL da SEMOBI, durante a fase de esclarecimentos (situação que pode representar uma reclamação futura do anteprojetado e consequente custo posterior para erário público):



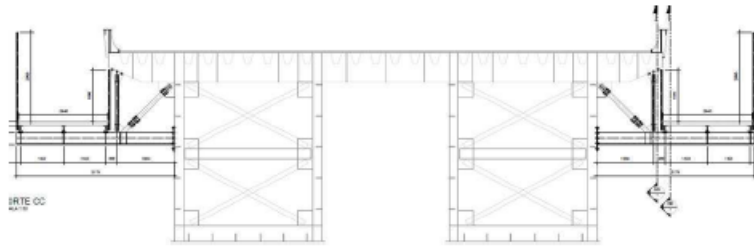
Esclarecimento n.º 27:

**Pergunta 01:**

Conforme projeto original da ponte (*disponível no link <http://bit.ly/3ºPonte>*), a seção dos tramos metálicos da Ponte é um caixão único com 10984 mm de largura, conforme indicado nos desenhos de fabricação da USIMEC, que apresentamos na figura abaixo:



No entanto, o Anteprojetado disponibilizado dos tramos metálicos da ponte (**Anexo IX do Edital**) apresenta uma seção bastante diferente da acima representada, ou seja 2 caixões com cerca de 15 metros de largura, conforme figura abaixo:




Embora indicativo, o comprimento dos consoles no anteprojetado é de 5179 mm, devido a questão acima referida, terá no mínimo um comprimento dos consoles em mais 2000 mm de cada um dos lados da ponte relativamente ao anteprojetado, com implicação direta no peso estimado para estas estruturas. Solicitamos confirmação deste nosso entendimento.

**Resposta 01:**

Sim, está correto o entendimento.

- 2) Pag. 0019, que descreve a sequência executiva, indica remanejamento de cabos e postes, que se entende a intenção de aproveitamento dos mesmos

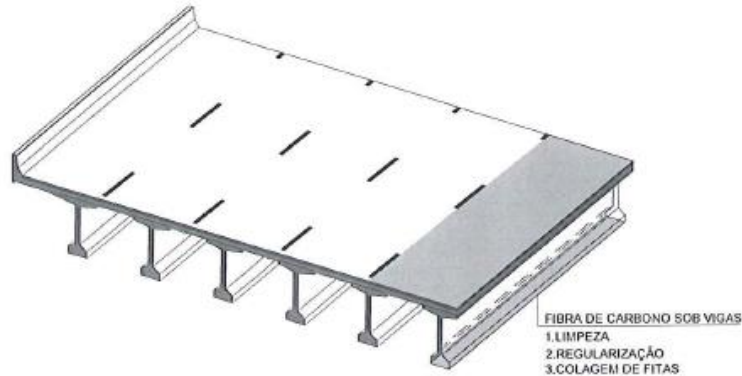
5. Remanejamento de cabos para a rede de dutos embutida na nova barreira lateral;
  6. Remanejamento dos postes de iluminação;
- 

Não é possível essa solução neste projeto, dado que nada é referido de instalação provisória aquando desse remanejamento, conforme indicado na página 13 do Termo de Referência:

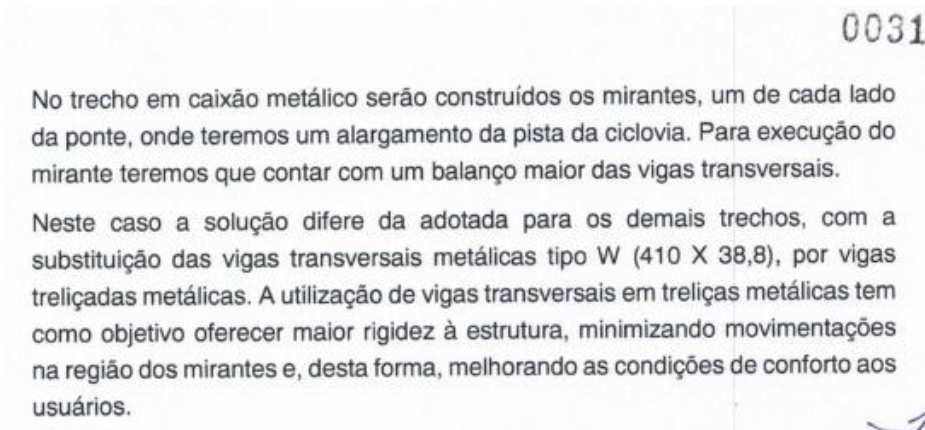
- Considerando que as barreiras laterais existentes nas extremidades do tabuleiro abrigam dutos ativos de energia elétrica para iluminação da ponte, sinal de TV, anemômetro, cabos de fibra ótica e outros, conforme informado abaixo o cronograma dos serviços deverá contemplar estas interfaces. Assim, a contratada deverá prever a construção de uma nova rede provisória e/ou definitiva de dutos de capacidade igual ou superior a hoje existente que uma vez ativada permitirá a desativação das redes antigas, e permitindo assim a demolição das antigas barreiras laterais. O remanejamento dos cabos das redes ficará sob responsabilidade das empresas de telefonia, dados e permissionárias, devendo todo o processo ser providenciado e conduzido pela futura Contratada. A demolição das barreiras New Jersey laterais ocorrerá somente após a conclusão e ativação da nova rede de dutos.

- 3) Reforço da viga externa com fibra de carbono, não foi apresentado detalhe tipo. Não é possível verificar onde se encontra este reforço ou quantificar o mesmo, pois o detalhe apresentado é muito genérico e não é possível avaliar o reforço preconizado:

10. REFORÇO EM FIBRA DE CARBONO ( TRECHO EM VIGAS PROTENDIDAS)



- 4) Não foi apresentada a solução dos mirantes no tramo caixão metálico. Não é possível quantificar ou validar a solução:



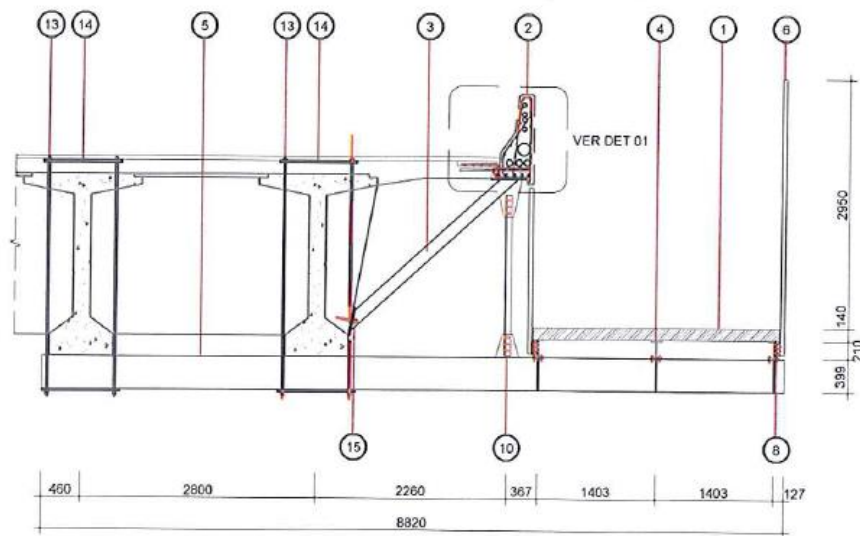
- 5) Sequência construtiva não respeita a indicação das 4 faixas livres de circulação no decorrer de todos os trabalhos, conforme detalhe apresentado:

3. SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA COM 5 FAIXAS (3 CIRCULAÇÃO E 2 DE SERVIÇO)



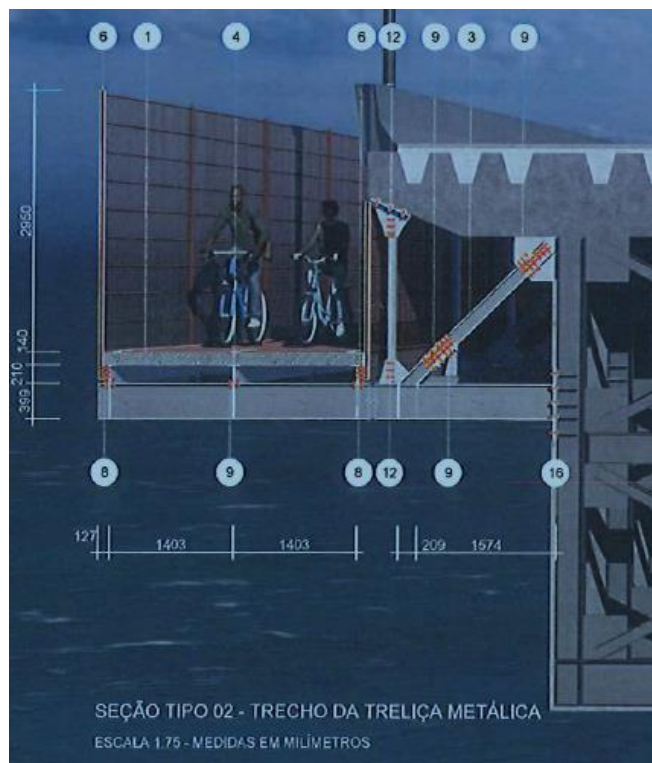
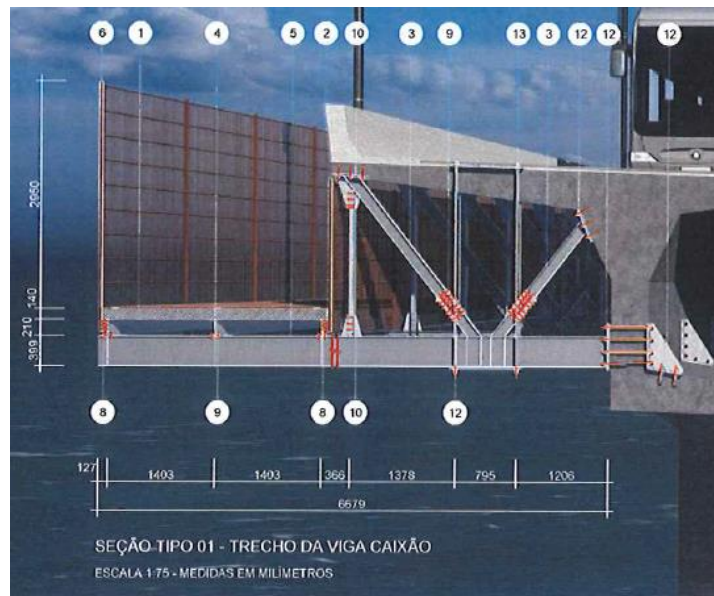
Conforme indicado na página 15 do Termo de Referência:

- Deve-se considerar após a retirada da barreira central, a implantação da sinalização horizontal e vertical provisória de 4 faixas, duas por sentido, possibilitando a utilização de faixa adicional para permitir a montagem da ciclovia em qualquer horário.
- 6) Todas as soluções apresentadas no que respeita a largura da ciclovia no tramo em grelha com vigas protendidas de concreto, caixão de concreto e caixão metálico, não respeitam o Anteprojeto integrante do Edital. Solução apresentada pelo Consórcio NOVA VIDA com uma largura de 2806mm, diminui 134 mm previsto, ou seja, uma redução de aproximadamente 6%. Esta redução é bastante significativa tendo em conta o volume de trabalho, material e custo envolvido e mais importante - **não atende à solicitação mínima de largura exigida.**

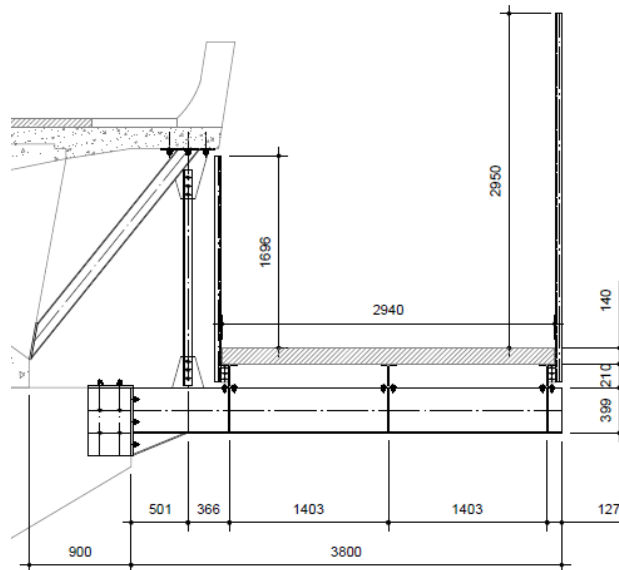


SEÇÃO TIPO 04 - TRECHO DA GRELHA VIGAS PROTENDIDAS  
ESCALA 1 50 - MEDIDAS EM MILÍMETROS





Detalhe do Anteprojeto do Edital, com largura de 2940mm em todos os tipos de tramo previstos na execução da ciclovia:



De acordo com o Termo de Referência na página 7, a “Proposta Técnica” deveria contemplar as seguintes situações:

Para obtenção da pontuação mínima necessária para aceitabilidade da proposta, é necessário que o Licitante comprove, no seu Relatório Técnico da Metodologia Executiva, a exequibilidade da solução técnica adotada, informando a qualidade, durabilidade, resistência, conservabilidade e consertabilidade dos materiais empregados.

Além disso, a licitante deve demonstrar ter pleno conhecimento técnico, tecnológico e de engenharia da solução, contemplando metodologias consolidadas, de reconhecida eficácia, demonstrando plena capacidade para a resolução dos problemas decorrentes das características específicas da execução das obras da licitação.

O relatório deverá demonstrar ganhos significativos na implantação, manutenção e operação do objeto da licitação, refletindo positivamente: no prazo, custos de operação e manutenção, impacto no trânsito durante a execução da obra, interferência com infraestrutura existente, estética e impacto na paisagem urbana e mobilidade.

Deverão, ainda, ser especificados os tipos dos materiais que serão adotados na proposta, em especial para a ciclovia e sua montagem, sendo obrigatória a sua apresentação com a máxima riqueza de detalhes, constando a metodologia de montagem a ser adotada para os trabalhos abaixo do tabuleiro da Ponte, inclusive com desenhos ilustrativos informando como serão executadas as montagens ao longo da Ponte, de maneira a propiciar a garantia da viabilidade da estrutura, da sua segurança e da sua manutenção.

Serão levados em consideração os seguintes itens:

- Correção e precisão da abordagem dos temas;
- Grau (profundidade) de abordagem e domínio dos temas abordados;
- Coerência do item e de sua integração com o restante da proposta;
- Clareza da exposição;
- Objetividade do texto;
- Inovação;
  
- Controle de qualidade dos serviços e dos materiais;
- Qualidade da apresentação;
- Gestão de segurança.

Da página 8, do Termo de Referência:

A Licitante deverá obter, no Relatório Técnico, a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, sendo desclassificada a Proposta Técnica no caso de não atingimento dessa pontuação, que será classificada pelos seguintes conceitos:

- Não abordado/Erroneamente Abordado: o texto não aborda o tema indicado; o texto e as informações não correspondem ao objeto da proposta; texto e informações contraditórios, erros graves na abordagem dos temas (0 pontos);
- Regular: texto com informações mínimas para compreensão do tema abordado; abrangência restrita de abordagem comparativamente aos demais licitantes; pouca objetividade e clareza (10 pontos);
- Adequado/Excelente: texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro, objetivo e inovador; excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas (20 pontos).

Trata-se de um incumprimento significativo e determinante do Termo de Referência (relatório técnico **NÃO ABORDADO/ERRONEAMENTE ABORDADO**), **pelo que será de considerar a desclassificação da proposta do CONSÓRCIO NOVA VIDA**, por não atendimento claro das exigências do Termo de Referência e Edital.

## **ANÁLISE À PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À PROPOSTA TÉCNICA DA CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES - METALVIX**

### ➤ **CRONOGRAMA (10 pts):**

Da análise efetuada ao Cronograma apresentada pelo Consórcio FERREIRA GUEDES – METALVIX, verificamos diversas contradições, bem como precedências inexequíveis, que não permitem validar o prazo proposto de 32 meses, conforme passamos indicar abaixo:

- ✓ Linha ID 272 – Nova Barreira Central: conclusão no 10º mês;
- ✓ Linha ID 244 - Execução do alargamento: conclusão no 28º mês;

Com esta seqüência, executando a nova barreira central antes da execução do alargamento, é fisicamente impossível manter as 4 faixas de circulação obrigatórias no Termo de Referência e Edital.

Trata-se de um descumprimento significativo e determinante do Termo de Referência (cronograma não ADERENTE/INCOERENTE), pelo que será de considerar **a não consideração do prazo proposto** pelo CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES – METALVIX, por não atendimento claro das exigências do Edital.

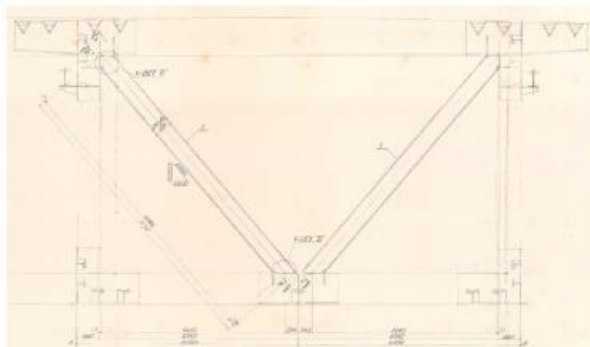
### ➤ **RELATÓRIO TÉCNICO (20 pts):**

Foi considerado ADEQUADO na avaliação e julgamento pela CPL da SEMOBI, no entanto e após a nossa avaliação existem as situações abaixo identificadas que contrariam essa avaliação e julgamento:

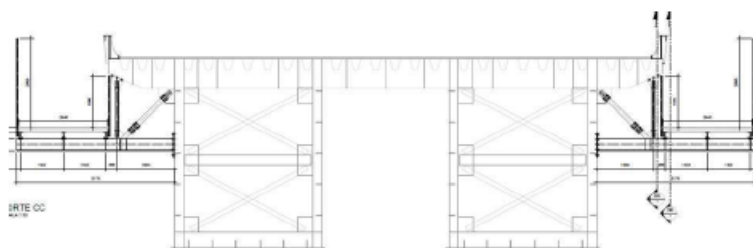
- 7) Apresenta cotas da plataforma suspensa, no qual se pode verificar que a console metálica considerada é mais curta no trecho do caixão metálico, não respeitando assim o esclarecimento n.º 27, prestado pela CPL da SEMOBI, durante a fase de esclarecimentos (situação que pode representar uma reclamação futura do anteprojeto e com custo posterior para erário público):

**Pergunta 01:**

Conforme projeto original da ponte (*disponível no link <http://bit.ly/3ºPonte>*), a seção dos tramos metálicos da Ponte é um caixão único com 10984 mm de largura, conforme indicado nos desenhos de fabricação da USIMEC, que apresentamos na figura abaixo:



No entanto, o Anteprojeto disponibilizado dos tramos metálicos da ponte (**Anexo IX do Edital**) apresenta uma seção bastante diferente da acima representada, ou seja 2 caixões com cerca de 15 metros de largura, conforme figura abaixo:



Embora indicativo, o comprimento dos consoles no anteprojeto é de 5179 mm, devido a questão acima referida, terá no mínimo um comprimento dos consoles em mais 2000 mm de cada um dos lados da ponte relativamente ao anteprojeto, com implicação direta no peso estimado para estas estruturas. Solicitamos confirmação deste nosso entendimento.

**Resposta 01:**

Sim, está correto o entendimento.

- 8) O Relatório Técnico não apresenta soluções, dimensionamento, definição de materiais e quantidades conforme descritos abaixo:
- 2.1) A solução para o trecho do caixão de concreto;
  - 2.2) A solução para o trecho do caixão metálico;
  - 2.3) A solução para os mirantes no trecho central;
  - 2.4) No tramo em grelha, com vigas protendidas de concreto, apenas foi apresentado o método de montagem da solução, no entanto está omissa a solução propriamente dita neste tramo, como, por exemplo, o seu dimensionamento, definição do tipo de perfis, fixações, tabela de materiais, bem com quantidades estimadas;

- 2.5) Verifica-se que não houve sequer uma avaliação da solução estrutural;
- 2.6) A metodologia executiva de montagem não contemplou a instalação dos grampos do projeto, locados no eixo da viga protendida interna. Seria necessário esclarecer como essa etapa será executada sem a interdição do tráfego em duas pistas. A metodologia executiva de montagem apresentada para o trecho de vigas protendidas contemplou apenas a montagem nos trechos sobre os pilares, ignorando a montagem nos vãos:

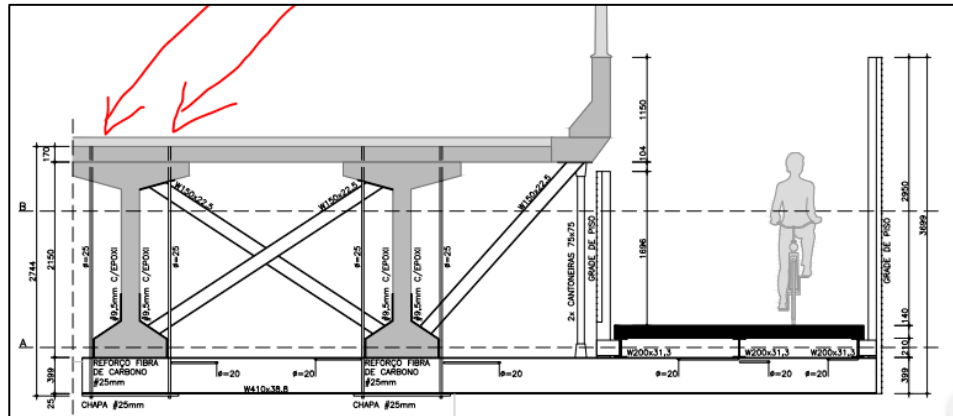
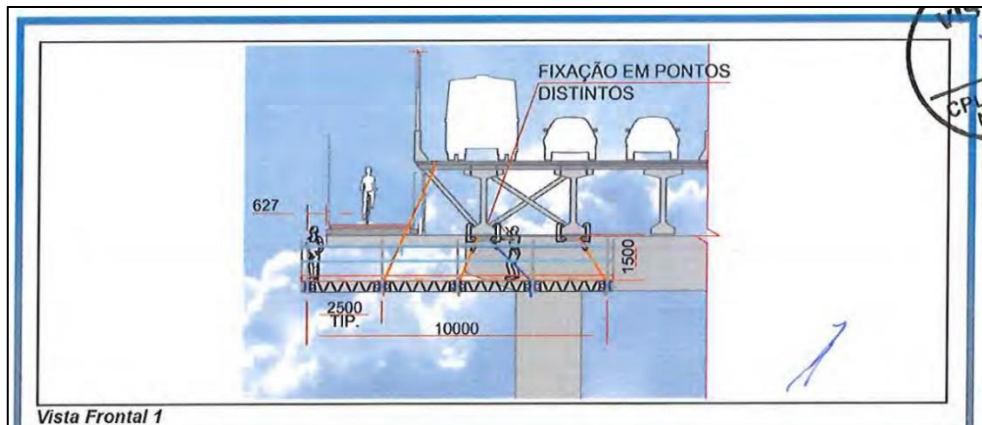
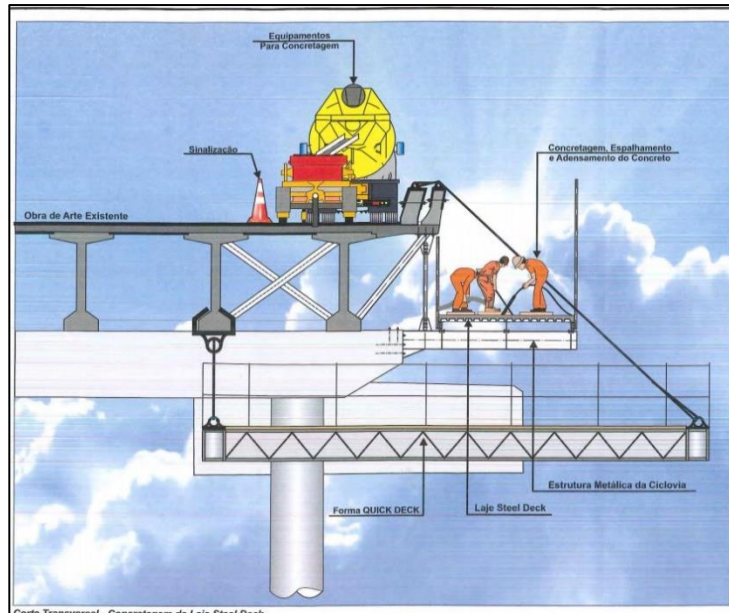


Imagem retirada do anteprojeto do edital (projeto utilizado para orçamento da Ferreira Guedes)



Solução de montagem Ferreira Guedes, desconsiderando a instalação dos tirantes na viga interna



Solução de montagem apresentada na documentação Técnica da Ferreira Guedes

2.7) Metodologia de montagem dos mirantes: a metodologia executiva não apresentou solução para a montagem dos mirantes, apenas demonstrando a dificuldade dessa operação.

**Montagem dos Mirantes**

A montagem das estruturas metálicas dos mirantes será realizada através da aplicação de técnica arrojada, haja vista as dificuldades intrínsecas a essa atividade. Para a execução dos serviços de montagem dessas estruturas, consideramos utilizar como apoio operacional a plataforma de trabalho provisória (Quick Deck®), a qual já deverá se

**CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX**  
Av. Angélica, 2163 – 9º andar – conj. 97 - Consolação - CEP: 01227-200 - São Paulo/SP  
Tel.: (11) 3087-8787 - Fax: (11) 3087-8769 - E-mail: [licitacoes@grupoagis.com.br](mailto:licitacoes@grupoagis.com.br)

00029  
**AGIS**  
CONSTRUTORA  
FERREIRA GUEDES

**METALVIX**  
ENGENHARIA

**CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES-METALVIX**

apresentar instalada. Os perfis metálicos que comporão os mirantes serão transportados até o local de montagem e estocados sobre as plataformas de trabalho provisória, em local previamente preparado.

A montagem desse trecho da ciclovias deverá ter o apoio de guindaste, a ser patolado na pista de rolamento da ponte. Sendo assim, a montagem das estruturas metálicas dos mirantes deverá ser realizada em período noturno, quando não for possível manter em funcionamento 2 faixas de trânsito por sentido, em razão da movimentação do guindaste e da equipe envolvida na montagem.

Solução de montagem dos mirantes apresentada na documentação da Ferreira Guedes



2.8) Não foi apresentado qualquer quantitativo de peso da estrutura metálica.

2.9) Não foi indicado no relatório qual o tipo de concreto que foi previsto nos diversos elementos geométricos;

De acordo com o Termo de Referência na página 7, a “Proposta Técnica” deveria contemplar as seguintes situações:

Para obtenção da pontuação mínima necessária para aceitabilidade da proposta, é necessário que o Licitante comprove, no seu Relatório Técnico da Metodologia Executiva, a exequibilidade da solução técnica adotada, informando a qualidade, durabilidade, resistência, conservabilidade e consertabilidade dos materiais empregados.

Além disso, a licitante deve demonstrar ter pleno conhecimento técnico, tecnológico e de engenharia da solução, contemplando metodologias consolidadas, de reconhecida eficácia, demonstrando plena capacidade para a resolução dos problemas decorrentes das características específicas da execução das obras da licitação.

O relatório deverá demonstrar ganhos significativos na implantação, manutenção e operação do objeto da licitação, refletindo positivamente: no prazo, custos de operação e manutenção, impacto no trânsito durante a execução da obra, interferência com infraestrutura existente, estética e impacto na paisagem urbana e mobilidade.

Deverão, ainda, ser especificados os tipos dos materiais que serão adotados na proposta, em especial para a ciclovia e sua montagem, sendo obrigatória a sua apresentação com a máxima riqueza de detalhes, constando a metodologia de montagem a ser adotada para os trabalhos abaixo do tabuleiro da Ponte, inclusive com desenhos ilustrativos informando como serão executadas as montagens ao longo da Ponte, de maneira a propiciar a garantia da viabilidade da estrutura, da sua segurança e da sua manutenção.

Serão levados em consideração os seguintes itens:

- Correção e precisão da abordagem dos temas;
- Grau (profundidade) de abordagem e domínio dos temas abordados;
- Coerência do item e de sua integração com o restante da proposta;
- Clareza da exposição;
- Objetividade do texto;
- Inovação;
- Controle de qualidade dos serviços e dos materiais;
- Qualidade da apresentação;
- Gestão de segurança.

Da página 8, do Termo de Referência:

A Licitante deverá obter, no Relatório Técnico, a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, sendo desclassificada a Proposta Técnica no caso de não atingimento dessa pontuação, que será classificada pelos seguintes conceitos:

- Não abordado/Erroneamente Abordado: o texto não aborda o tema indicado; o texto e as informações não correspondem ao objeto da proposta; texto e informações contraditórios, erros graves na abordagem dos temas (0 pontos);

- Regular: texto com informações mínimas para compreensão do tema abordado; abrangência restrita de abordagem comparativamente aos demais licitantes; pouca objetividade e clareza (10 pontos);

- Adequado/Excelente: texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro, objetivo e inovador; excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas (20 pontos).

Trata-se de um incumprimento significativo e determinante do Termo de Referência (relatório técnico NÃO ABORDADO/ERRONEAMENTE ABORDADO), **pele que será de considerar a desclassificação da proposta do CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES – METALVIX**, por não atendimento claro das exigências do Termo de Referência e Edital.

➤ **ITENS B.3 E C.1**

Conforme apresentado na planilha da CPL da SEMOBI, o CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES - METALVIX apresenta 1.844ton no item “C.1 - Certidão de Acervo Técnico de Fornecimento e Montagem de Estruturas Metálicas”:

Item	T. DUARTE	OAS	PN CICLOVIA	NOVA VIDA	F. GUEDES	Apuração	Item	T. DUARTE	OAS	PN CICLOVIA	NOVA VIDA	F. GUEDES	Pont. Máx.
B1	8078	1453	0	2924	181	8078	B1	1	0,179871255	0	0,361970785	0,022406536	
							Pontuação	4	0,719485021	0	1,447883139	0,089626145	4
B2	9879	5310	2287	9276	7591	9879	B2	1	0,537503796	0,231501164	0,938961433	0,768397611	
							Pontuação	8	4,300030367	1,852009313	7,511691467	6,147180889	8
B3	10589	1290	7860	12835	20724	20724	B3	0,510953484	0,062246671	0,379270411	0,619330245	1	
							Pontuação	4,087627871	0,497973364	3,034163289	4,954641961	8	8
C1 (T)	11623	5370	2130	11794	1844	11794	C1	0,985501102	0,455316263	0,180600305	1	0,156350687	
							Pontuação	6,898507716	3,187213838	1,264202137	7	1,094454808	7
C2 (M)	47	32,82	26,7	47,5	33	47,5	C2	0,989473684	0,690947368	0,562105263	1	0,694736842	
							Pontuação	6,926315789	4,836631579	3,934736842	7	4,863157895	7
ISO	3	3	3	0	3		C3	6	6	6	0	6	6
PONTUAÇÃO (ITENS B1, B2, B3, C1 E C2)								35,91	19,54	16,09	27,91	26,19	
PONTUAÇÃO METODOLOGIA EXECUTIVA								57,27	50,5	44,23	54	51,5	
TOTAL								93,182	70,041	60,315	81,914	77,694	

Conforme constatado acima, no item “C.1 - Certidão de Acervo Técnico de Fornecimento e Montagem de Estruturas Metálicas” não foi atingido o valor **mínimo de 2.000ton** conforme exigência clara do Termo de Referência e Edital:

**11.6.2.1. Comprovação de que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra, com um mínimo de 2.000t (duas mil toneladas), referente a fornecimento e montagem de estrutura metálica;**

Dessa situação acima verificada pelo não atendimento do item 11.6.2.1 do Edital, **deverá ser desclassificado o Consórcio o CONSÓRCIO FERREIRA GUEDES – METALVIX.**

Verifica-se que em alguns casos o objeto do contrato referente aos Atestados apresentados não é aplicável/compatível ao item em análise e que a grande maioria dos Atestados apresentados pelo Consorcio FERREIRA GUEDES - METALVIX são em Consórcios, sendo que deverá revista a quantificação e Solicita ainda a revisão da pontuação do item “B.3 – Especialização em Obras/Reformas de Pontes, Viadutos e/ou OAE”.

## ANÁLISE À PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À PROPOSTA TÉCNICA DO CONSÓRCIO PN:

Não apresenta planilha de atendimento dos itens solicitada no Edital:

12.3.4. Índice contendo a descrição e paginação de todos os documentos apresentados, bem como planilha demonstrativa dos itens de pontuação atendidos pelo licitante com a indicação das respectivas páginas;

### ➤ **CRONOGRAMA (10 pts):**

Da análise efetuada ao Cronograma apresentado pelo Consorcio PN, verificamos diversas contradições, precedências inexequíveis, além de se encontrarem omissas inúmeras atividades correspondentes a um grande volume de trabalhos, não permitindo assim validar o prazo proposto de 26 meses, conforme passamos indicar abaixo:

- ✓ Omissas as soluções/identificação/localização das rampas, novos acessos e ciclovias de ligação às ciclovias existentes:



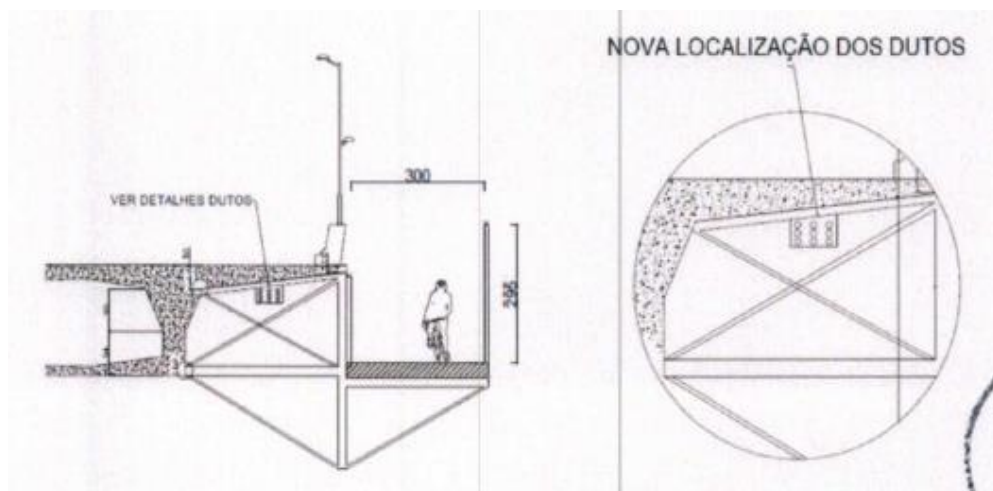
Trata-se de um incumprimento significativo e determinante do Termo de Referência (cronograma não ADERENTE/INCOERENTE), **pelo que será de considerar a não consideração do prazo proposto pelo CONSÓRCIO PN**, por não atendimento claro das exigências do Edital.

➤ **RELATÓRIO TÉCNICO (20 pts):**

- 1) É proposto aço galvanizado a quente, no entanto nada é referido quanto ao tratamento das ligações em obra, nem como são reparados os danos, inevitáveis, no transporte e montagem dos elementos previamente tratados.
- 2) Não está definido o esquema de pintura no relatório técnico. Não é possível afirmar que uma proteção 75 micrômetros proporcionarão 70 anos de vida até a primeira manutenção. Faltam muitos elementos no relatório técnico para uma eventual veracidade da afirmação:

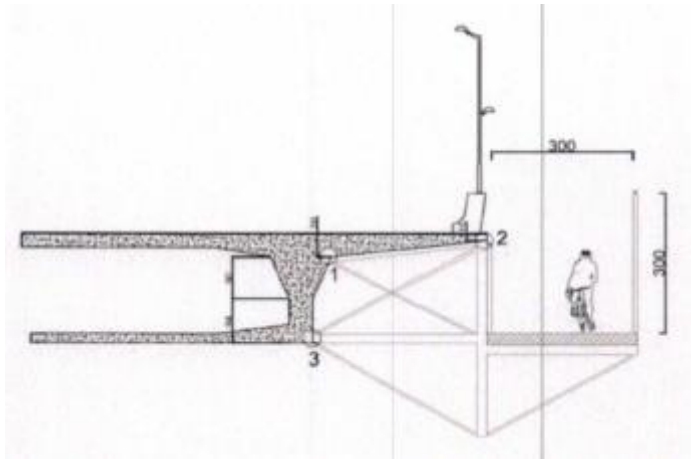
Conforme explicado no item anterior será utilizada camada média de zinco utilizada será de 75 micrômetros, proporcionando uma durabilidade de aproximadamente 70 anos até a primeira manutenção.

- 3) Não são informados quantos dutos estão a prever instalar. Como se verifica no extrato do relatório, detalhe da nova localização dos dutos não tem qualquer informação. Não é possível verificar se estão a prever todos os dutos, e adicionalmente qual o tipo de calha que não é padronizada e o tipo de fixações para diferentes tipos de material que existem, exemplo: caixão metálico não terá a mesma fixação do caixão de concreto:

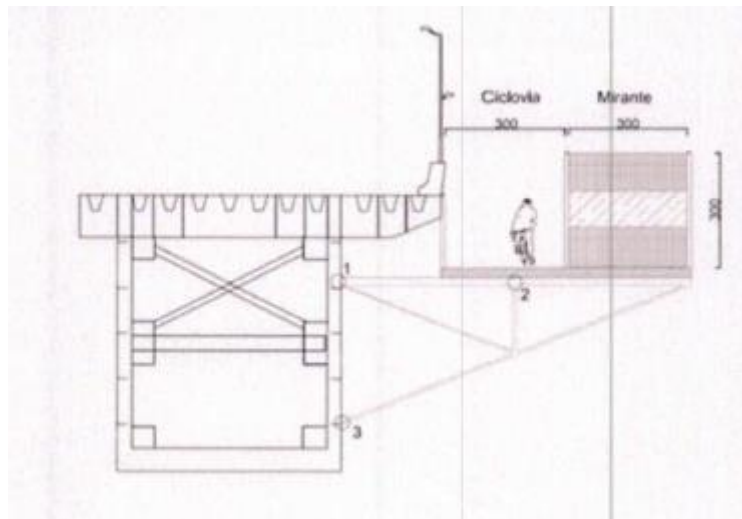


- 4) De acordo com o termo de referência, a “Proposta Técnica” deverá apresentar modelo de solução técnica e construtiva, especificando os tipos dos materiais, apresentando máxima riqueza de detalhes, inclusive com desenhos ilustrativos. Verifica-se no tramo do caixão de concreto, tramo caixão metálico e mirantes a ausência total de informação. Foi apresentado um corte tipo sem detalhe, impossibilitando a identificação dos materiais e fixações previstas;

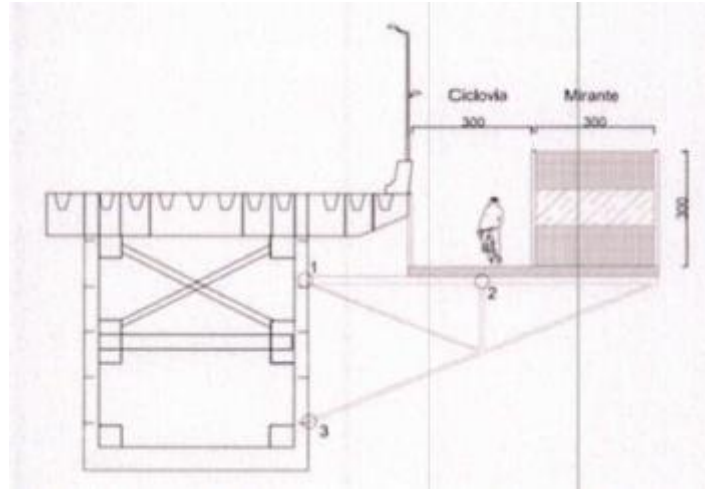
- 5) No tramo em grelha com vigas protendidas de concreto foi apresentado detalhe tipo, no entanto está omissa a tabela de materiais, bem como quantidades estimadas.  
É impossível aferir, analisar, quantificar qualquer solução por falta de elementos, falta definição do tipo de perfis, fixações, resumo de materiais com as quantidades estimadas e seu dimensionamento;
- 6) Solução Caixaão de Concreto - Ausência clara de todas informações que definem a solução:



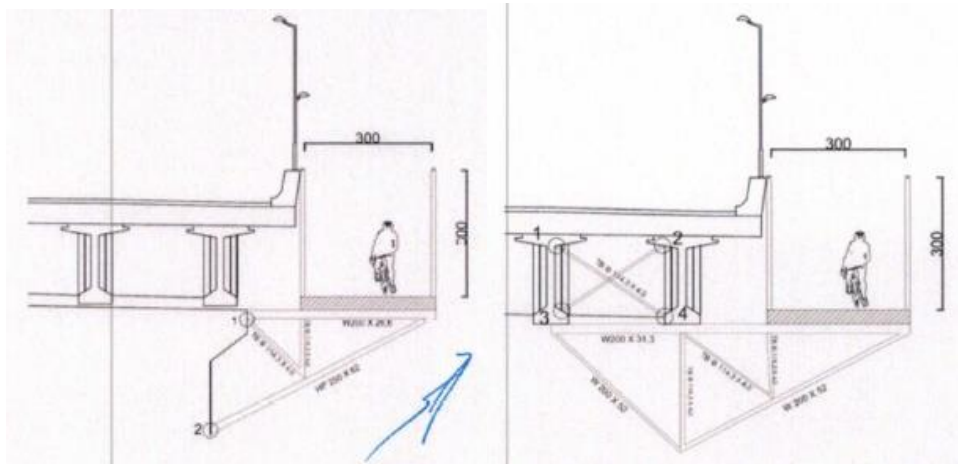
- 7) Solução Mirantes - Ausência clara de todas informações que definem a solução:



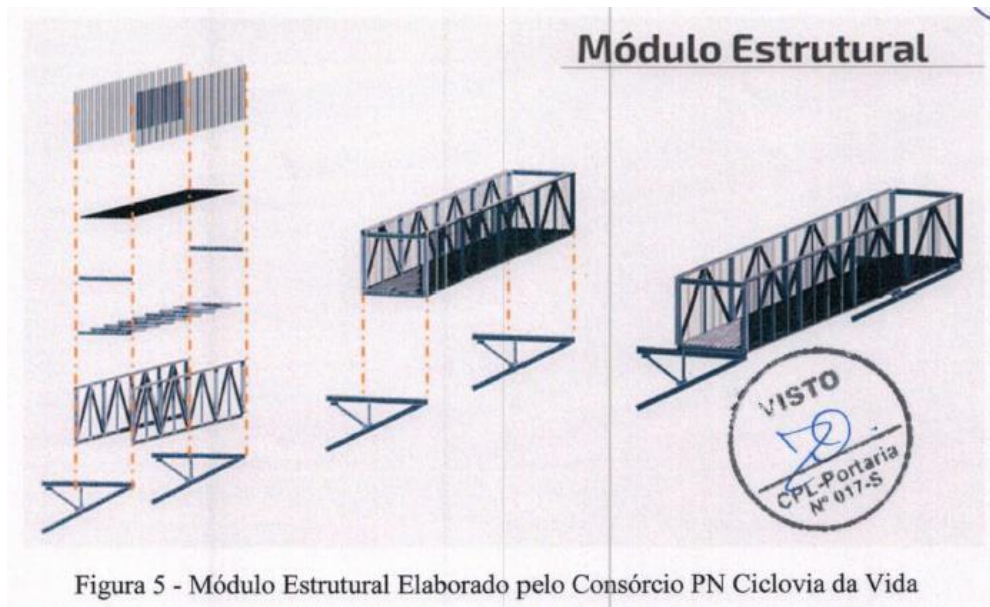
8) Caixaão Metálico - Ausência clara de todas informações que definem a solução:



9) Tramo em Grelha com vigas Protendidas de Concreto - Ausência de lista de materiais e suas quantidades, não é possível aferir a sua solução.



10) Módulo Estrutural - Ausência clara de todas informações que definem a solução:



De acordo com o Termo de Referência, na página 7, a “Proposta Técnica” deveria contemplar as seguintes situações:

Para obtenção da pontuação mínima necessária para aceitabilidade da proposta, é necessário que o Licitante comprove, no seu Relatório Técnico da Metodologia Executiva, a exequibilidade da solução técnica adotada, informando a qualidade, durabilidade, resistência, conservabilidade e consertabilidade dos materiais empregados.

Além disso, a licitante deve demonstrar ter pleno conhecimento técnico, tecnológico e de engenharia da solução, contemplando metodologias consolidadas, de reconhecida eficácia, demonstrando plena capacidade para a resolução dos problemas decorrentes das características específicas da execução das obras da licitação.

O relatório deverá demonstrar ganhos significativos na implantação, manutenção e operação do objeto da licitação, refletindo positivamente: no prazo, custos de operação e manutenção, impacto no trânsito durante a execução da obra, interferência com infraestrutura existente, estética e impacto na paisagem urbana e mobilidade.

Deverão, ainda, ser especificados os tipos dos materiais que serão adotados na proposta, em especial para a ciclovia e sua montagem, sendo obrigatória a sua apresentação com a máxima riqueza de detalhes, constando a metodologia de montagem a ser adotada para os trabalhos abaixo do tabuleiro da Ponte, inclusive com desenhos ilustrativos informando como serão executadas as montagens ao longo da Ponte, de maneira a propiciar a garantia da viabilidade da estrutura, da sua segurança e da sua manutenção.



Serão levados em consideração os seguintes itens:

- Correção e precisão da abordagem dos temas;
- Grau (profundidade) de abordagem e domínio dos temas abordados;
- Coerência do item e de sua integração com o restante da proposta;
- Clareza da exposição;
- Objetividade do texto;
- Inovação;
  
- Controle de qualidade dos serviços e dos materiais;
- Qualidade da apresentação;
- Gestão de segurança.

Da página 8, do Termo de Referência:

A Licitante deverá obter, no Relatório Técnico, a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, sendo desclassificada a Proposta Técnica no caso de não atingimento dessa pontuação, que será classificada pelos seguintes conceitos:

- Não abordado/Erroneamente Abordado: o texto não aborda o tema indicado; o texto e as informações não correspondem ao objeto da proposta; texto e informações contraditórios, erros graves na abordagem dos temas (0 pontos);
- Regular: texto com informações mínimas para compreensão do tema abordado; abrangência restrita de abordagem comparativamente aos demais licitantes; pouca objetividade e clareza (10 pontos);
- Adequado/Excelente: texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro, objetivo e inovador; excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas (20 pontos).

Trata-se de um incumprimento significativo e determinante do Termo de Referência (relatório técnico NÃO ABORDADO/ERRONEAMENTE ABORDADO), **pelo que será de considerar a desclassificação da proposta do CONSÓRCIO PN**, por não atendimento claro das exigências do Termo de Referência e Edital.

➤ **ITEM B1:**

O Consórcio PN, apresentou para este item um engenheiro especialista em projetos de estruturas metálicas, mas sem qualquer hora de experiência (!!!).

Embora pela aplicação da fórmula prevista esta concorrente tenha tido 0 (zero) neste item, questiona-se se esta “aberração” não é por si só motivo de exclusão!

É referido inclusive, neste relatório que “todas as disposições do Edital foram devidamente observadas, inclusive no que tange à exigência prevista no item 14.7.3.4.5, que estabelece que para a pontuação em cada um dos itens constantes do quadro acima, seria necessário indicar um profissional distinto para cada item”. Seria necessário?! E então? Se o profissional não tem nenhuma experiência em projeto, como pode ser considerado que “as disposições do Edital foram devidamente observadas”?

## ANÁLISE À PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA À PROPOSTA TÉCNICA DA OAS:

### ➤ **CRONOGRAMA (10 pts):**

Da análise efetuada ao Cronograma apresentado pelo OAS, verificamos diversas contradições, precedências inexequíveis e grande volume de trabalhos não indicados no mesmo, que não permitem validar o prazo proposto de 30 meses, conforme passamos indicar abaixo:

- ✓ ID 34 – Demolição barreiras laterais: conclusão dia 27/03/2022, no entanto a remoção dos postes termina em 20/06/2022 conforme ID 99: incongruência grave!
- ✓ ID 100 e 101 subentende que os postes existentes serão para serem reutilizados na nova iluminação, sendo que a ponte ficará sem iluminação aproximadamente durante um ano. Está omissa no cronograma uma instalação provisória no decorrer dos trabalhos;
- ✓ ID 32 – Execução de barreira central: conclusão 29/06/2021, no entanto execução do alargamento do tabuleiro termina 30/03/2022. Só é possível executar a barreira central depois do alargamento, pois não é possível manter 4 faixas previstas e obrigatórias na execução dos trabalhos;
- ✓ ID 135 – Remanejamento de cabos elétricos e Telecom nas barreiras existentes: conclusão 28/07/2021 - não é possível nesta data, pois as barreiras laterais ainda não estão concluídas nessa data, conforme ID 36;
- ✓ ID 37 – No capítulo do Alargamento da Ponte, não foi apresentado o alargamento da seção do caixão metálico, bem como os restantes alargamentos estão omissos no Cronograma. Assim, verifica-se um grande volume de trabalhos referente ao alargamento a efetuar, não considerados no cronograma apresentado;
- ✓ Não foi apresentado no cronograma a execução das rampas de acesso e execução das ciclovias novas que irão ligar às ciclovias existentes;

Trata-se de um incumprimento significativo e determinante do Termo de Referência (cronograma não ADERENTE/INCOERENTE), **pelo que será de considerar a não consideração do prazo proposto pela OAS**, por não atendimento claro das exigências do Edital.

### ➤ **RELATÓRIO TÉCNICO (20 pts):**

- 1) Excede as páginas permitidas no Edital (no máximo de 40 folhas) – relatório e anexos (apresenta um anexo de mais 100 páginas da empresa EGT);

12.3.3.2. Deverá ser apresentada através de um texto com, no máximo, 40 (quarenta) páginas, no formato A-4, a justificativa e a demonstração das vantagens de sua proposta, e mais 10 (dez) páginas, no máximo, de gráficos e quadros, no formato A-3. O julgamento será baseado no atendimento aos critérios de pontuação propostos no Termo de Referência e quadros transcritos no item 14.7.

Em bom rigor e seguindo a exigência máxima de páginas do Relatório Técnico, deveria se desconsiderar toda e qualquer informação das páginas apresentadas para além do limite imposto de 40 páginas.

Havendo limite imposto no Edital, subentende-se a avaliação da capacidade de síntese de cada concorrente, para nesse número máximo de páginas, apresentar as

qualidades da sua solução atendendo integralmente às exigências também descritas e bem identificadas no Edital.

Permitir um maior número de páginas, ou melhor, avaliar informação em mais do que 40 páginas, **desvirtua e adultera irremediavelmente qualquer tipo de equalização justa e honesta.**

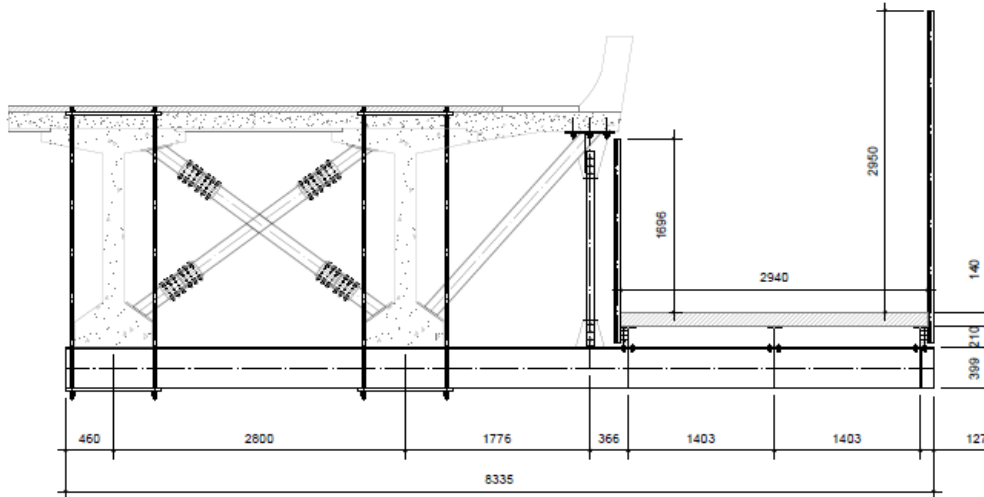
- 2) Não foi apresentado qualquer solução/identificação/localização das rampas e acessos e execução das ciclovias novas que irão ligar às ciclovias existentes conforme acessos previstos no Termo Referência e Edital abaixo:



- 3) Apresenta **medidas livres inferiores ao exigido no Edital** (mirante = 5900mm e passarela = 2700mm):

3.1) Solução apresentada para trecho em vigas pré-moldadas (protendidas) não cumpre as dimensões mínimas apresentadas no anteprojeto (Anexo IX), que passamos a enunciar:

- ✓ Largura interior: 2940mm
- ✓ Altura cercamento anti-suicídio: 2950mm

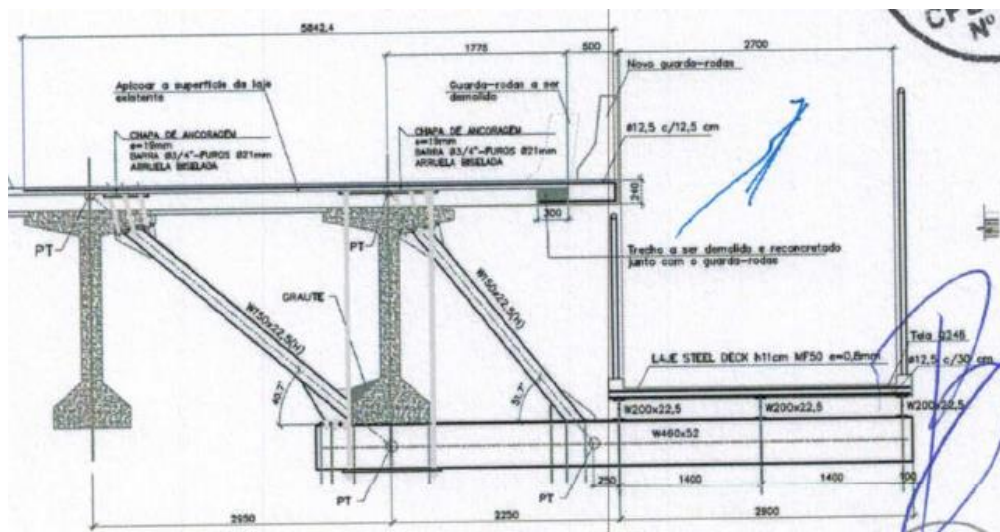


Solução apresentada pela OAS com uma largura de 2700mm, diminui 24 cm previsto em Edital, ou seja, uma redução de 10%. **Esta redução é bastante significativa tendo em conta o volume de trabalho, material e custo envolvido na referida redução e mais importante não atende à solicitação mínima exigida Anteprojeto integrante do Edital.**

Gradil de fechamento também foi reduzido em 50mm, apesar de não estar detalhado e devidamente dimensionado, na página 26 indica uma variação entre 1,90m a 2,90m, indicação suficiente para **verificar-se que não atende à solicitação mínima exigida.**

Solução apresentada pela OAS:

- ✓ Largura interior: 2700mm
- ✓ Altura cercamento anti-suicídio: 2900mm

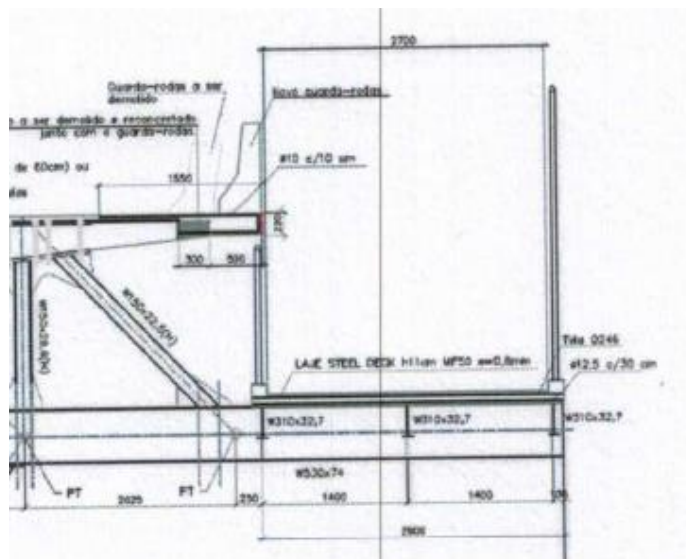


3.2) Solução apresentada para trecho em Caixão em concreto não cumpre as dimensões mínimas apresentadas no anteprojeto (Anexo IX), que passamos a enunciar:

- ✓ Largura interior: 2940mm
- ✓ Altura cercamento anti-suicídio: 2950mm

Solução apresentada pela OAS:

- ✓ Largura interior: 2700mm
- ✓ Altura cercamento anti-suicídio: 2900mm

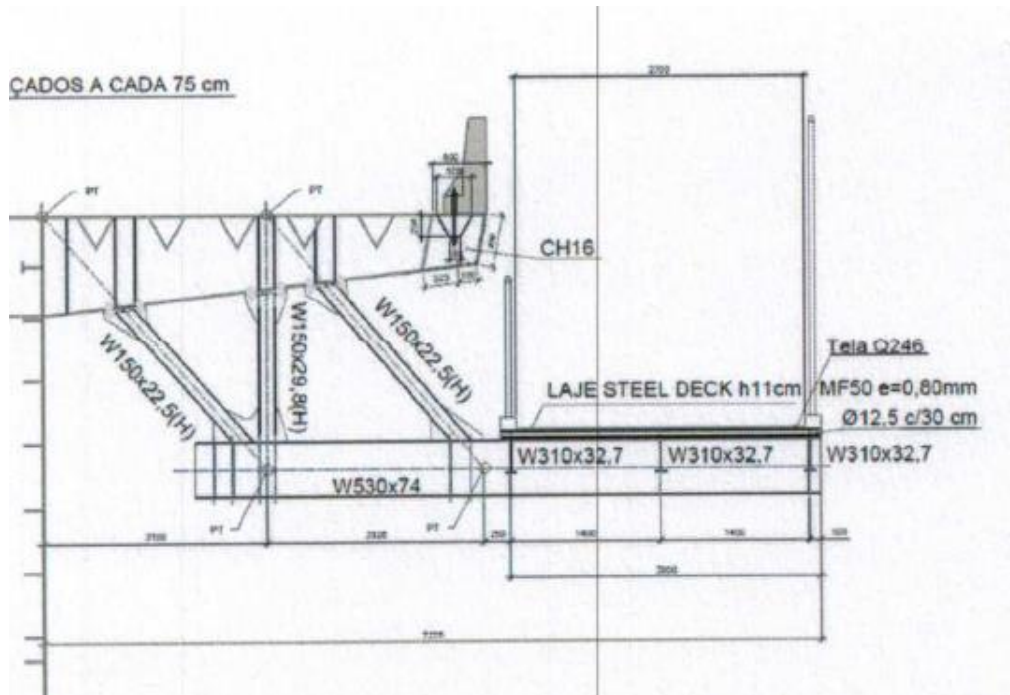


3.3) Solução apresentada para trecho em Caixão em concreto não cumpre as dimensões mínimas apresentadas no anteprojeto (Anexo IX), que passamos a enunciar:

- ✓ Largura interior: 2940mm
- ✓ Altura cercamento anti-suicídio: 2950mm

Solução apresentada pela OAS:

- ✓ Largura interior: 2700mm
- ✓ Altura cercamento anti-suicídio: 2900mm



- 4) **Descrição de montagem:** As páginas 42 a 44 apresentam a descrição das etapas de montagem das estruturas, porém não tem uma descrição clara e objetiva de como serão executadas as operações. Sabendo-se da complexidade do empreendimento, e da dificuldade de execução devido à altura e acesso, seria necessário deixar claro esta etapa. O assunto é tratado novamente na página 69, de maneira vaga, prevendo que a montagem seja feita por homens suspensos em guindastes e caminhões guindauto-muncks:

- Trechos com acesso ao solo, cuja altura entre o solo e o fundo do caixão existente seja superior a 10m, serão montados desde o pavimento da ponte, com uma plataforma acoplada em um caminhão (acesso mão de obra), guindastes e caminhões guindauto-muncks (içamento de peças e materiais).
- Trechos sobre a Baía de Vitória, serão montados desde o pavimento da ponte, com uma plataforma acoplada em um caminhão (acesso mão de obra), guindastes e caminhões guindauto-muncks (içamento de peças e materiais).

*Imagem retirada do documento da OAS*

- 5) Não foi esclarecido como será executada a montagem dos tirantes de fixação existentes no projeto, tanto na viga protendida externa e na interna, sem a interrupção do tráfego em duas pistas da ponte;

De acordo com o Termo de Referência, na página 7, a “Proposta Técnica” deveria contemplar as seguintes situações:

Para obtenção da pontuação mínima necessária para aceitabilidade da proposta, é necessário que o Licitante comprove, no seu Relatório Técnico da Metodologia Executiva, a exequibilidade da solução técnica adotada, informando a qualidade, durabilidade, resistência, conservabilidade e consertabilidade dos materiais empregados.

Além disso, a licitante deve demonstrar ter pleno conhecimento técnico, tecnológico e de engenharia da solução, contemplando metodologias consolidadas, de reconhecida eficácia, demonstrando plena capacidade para a resolução dos problemas decorrentes das características específicas da execução das obras da licitação.

O relatório deverá demonstrar ganhos significativos na implantação, manutenção e operação do objeto da licitação, refletindo positivamente: no prazo, custos de operação e manutenção, impacto no trânsito durante a execução da obra, interferência com infraestrutura existente, estética e impacto na paisagem urbana e mobilidade.

Deverão, ainda, ser especificados os tipos dos materiais que serão adotados na proposta, em especial para a ciclovia e sua montagem, sendo obrigatória a sua apresentação com a máxima riqueza de detalhes, constando a metodologia de montagem a ser adotada para os trabalhos abaixo do tabuleiro da Ponte, inclusive com desenhos ilustrativos informando como serão executadas as montagens ao longo da Ponte, de maneira a propiciar a garantia da viabilidade da estrutura, da sua segurança e da sua manutenção.

Serão levados em consideração os seguintes itens:

- Correção e precisão da abordagem dos temas;
- Grau (profundidade) de abordagem e domínio dos temas abordados;
- Coerência do item e de sua integração com o restante da proposta;
- Clareza da exposição;
- Objetividade do texto;
- Inovação;
- Controle de qualidade dos serviços e dos materiais;
- Qualidade da apresentação;
- Gestão de segurança.



Da página 8, do Termo de Referência:

A Licitante deverá obter, no Relatório Técnico, a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, sendo desclassificada a Proposta Técnica no caso de não atingimento dessa pontuação, que será classificada pelos seguintes conceitos:

- Não abordado/Erroneamente Abordado: o texto não aborda o tema indicado; o texto e as informações não correspondem ao objeto da proposta; texto e informações contraditórios, erros graves na abordagem dos temas (0 pontos);
- Regular: texto com informações mínimas para compreensão do tema abordado; abrangência restrita de abordagem comparativamente aos demais licitantes; pouca objetividade e clareza (10 pontos);
- Adequado/Excelente: texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro, objetivo e inovador; excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas (20 pontos).

Trata-se de um incumprimento significativo e determinante do Termo de Referência (relatório técnico **NÃO ABORDADO/ERRONEAMENTE ABORDADO**), **pelo que será de considerar a desclassificação da proposta da OAS**, por não atendimento claro das exigências do Termo de Referência e Edital.

➤ **ITENS B1.1 E B.2**

A OAS apresenta dois profissionais em cada um dos itens “B.1 - Especialização em Projetos de Estruturas Metálicas em Pontes, Viadutos e/ou OAE” e “B.2 - Especialização em Montagens de Estruturas Metálicas”, bem como é apresentado o mesmo profissional nos dois itens referidos.

Assim deverá ser desconsiderado um dos profissionais apresentados pela OAS, em cada um dos itens “B.1 - Especialização em Projetos de Estruturas Metálicas em Pontes, Viadutos e/ou OAE” e “B.2 - Especialização em Montagens de Estruturas Metálicas”, não atendendo assim à exigência do Termo de Referência e Edital, de apenas um profissional por item e de profissionais distintos para cada um dos itens, conforme itens abaixo do Edital:

<b>FUNÇÃO</b>
Engenheiro

14.7.3.4.3. A equipe técnica relacionada deverá efetivamente trabalhar na execução dos serviços ou se for apresentado outro profissional, este deverá possuir a mesma, ou superior experiência comprovada pelo primeiro;

14.7.3.4.5. Para pontuação em todos os itens indicados, deverão ser apresentados profissionais distintos para cada um dos itens.

Item	T. DUARTE	OAS	PN CICLOVIA	NOVA VIDA	F. GUEDES	Apuração	Item	T. DUARTE	OAS	PN CICLOVIA	NOVA VIDA	F. GUEDES	Pont. Máx.
B1	8078	1453	0	2924	181	8078	B1	1	0,179871255	0	0,361970785	0,022406536	4
							Pontuação	4	0,719485021	0	1,447883139	0,089626145	
B2	9879	5310	2287	9276	7591	9879	B2	1	0,537503796	0,231501164	0,938961433	0,768397611	8
							Pontuação	8	4,300030367	1,852009313	7,511691467	6,147180889	
B3	10589	1290	7860	12835	20724	20724	B3	0,510953484	0,062246671	0,379270411	0,619330245	1	8
							Pontuação	4,087627871	0,497973364	3,034163289	4,954641961	8	
C1 (T)	11623	5370	2130	11794	1844	11794	C1	0,985501102	0,455316263	0,180600305	1	0,156350687	7
							Pontuação	6,898507716	3,187213838	1,264202137	7	1,094454808	
C2 (M)	47	32,82	26,7	47,5	33	47,5	C2	0,989473684	0,690947368	0,562105263	1	0,694736842	7
							Pontuação	6,926315789	4,836631579	3,934736842	7	4,863157895	
ISO	3	3	3	0	3		C3	6	6	6	0	6	6
PONTUAÇÃO (ITENS B1, B2, B3, C1 E C2)								35,91	19,54	16,09	27,91	26,19	
PONTUAÇÃO METODOLOGIA EXECUTIVA								57,27	50,5	44,23	54	51,5	
TOTAL								93,182	70,041	60,315	81,914	77,694	

Não deverá ser considerado o Atestado de Capacidade Técnica da página 198, uma vez que nenhum dos responsáveis técnicos é o Sr. Eng. Fernando Rebouças Stucchi. Assim a contabilização correta para o item B1 deverá ser de 1.087 dias, em vez dos 1.453 dias contabilizados no quadro acima.

Em consequência, deverá ser realizada a revisão da pontuação do item “B.1 - Especialização em Projetos de Estruturas Metálicas em Pontes, Viadutos e/ou OAE”, conforme exposto acima.

São Paulo/SP, 25 de agosto de 2020.

DocuSigned by:  
 José Luís Silva  
 Assinado por: JOSE LUIS BATISTA DA SILVA 01827237635  
 CPF: 01827237635  
 Data/Hora da Assinatura: 25/08/2020 | 13:27:23 PDT

**TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.**

**p.p. José Luís Batista da Silva**